CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 03154/2022
DATA: 27/12/2022
PROCESSO Nº 11449977/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa FORTALPLAST - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA , estabelecida na AV JOAQUIM LOPES DE ABREU, NULL, bairro NOVO PARQUE IRACEMA, MARANGUAPE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.981.339/0001-28 e CGF nº 06.212.633-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84798999	MÁQUINA AUTOMÁTICA, MARCA TOMRA SORTING, MODELO AUTOSORT [NIR1-VIS1B][T1][S-2000][X-H][SVBTS200/ 25], UTILIZADA NA SEPARAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DIVERSOS ATRAVÉS DE ANÁLISES, COMBINADAS OU NÃO, DE INFORMAÇÕES BASEADAS EM SENSORES COM TECNOLOGIA DE ESPECTROSCÓPIO DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO (NIR) PARA A DETECÇÃO DOS TIPOS DE MATERIAIS, SENSORES VISUAIS DE ESPECTROMETRIA (VIS) PARA A DETECÇÃO DAS CORES DOS OBJETOS, SEM CÂMERAS LINEARES RGB (SISTEMA DE CORES ADITIVAS) DE ALTA RESOLUÇÃO, SEM SENSOR PARA DETECÇÃO DE OBJETOS METÁLICOS, SISTEMA DE LEITURA FEITA POR ESPELHOS ROTATIVOS E FONTE DE ILUMINAÇÃO "FLYING BEAM" (CONCENTRADA APENAS NA ÁREA DE LEITURA PARA ECONOMIA DE ENERGIA), MÓDULO DE EJEÇÃO DOS OBJETOS COM SISTEMA BINÁRIO (VÁLVULAS SIMPLES) POR MEIO DE CONJUNTO DE SOLENOIDES POR JATO DE AR COMPRIMIDO, SEM ESTEIRA TRANSPORTADORA DE ALTA VELOCIDADE.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: AF210116EDC9426B91FB45DFDF393B6B

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará,comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: AF210116EDC9426B91FB45DFDF393B6B

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: AF210116EDC9426B91FB45DFDF393B6B